



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 30/2020

Aos 28/10/2020 13:30:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 9.428/2020, para abertura da presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 30/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA E.M. JOSÉ MIGUEL MUAHAD, LOCALIZADA NA PRAÇA PREFEITO PAULO CARVALHO, Nº 100 - BAIRRO DA BARRA - MURIAÉ/MG, instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Os membros da CPL, cientes e de acordo com os termos do edital, receberam os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento do Representante
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME	10.338.548/0001-08		
CONCRETA INCORPORACOES LTDA	03.893.285/0001-25		
CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA	10.643.995/0001-62		
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME	05.063.122/0001-40	HIGOR SILVA AFONSO	128.022.746-00
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26		
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI	10.857.222/0001-89	JUSCELENO VIEGAS DE CARVALHO	026.948.576-71

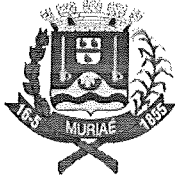


MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



MC LTDA	CONSTRUÇÕES	05.344.299/0001-15	CELIO TEIXEIRA CERQUEIRA	MARCOS 382.915.766-53
MELLO	EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI	23.733.204/0001-37		
MENDES	CONSTRUÇÕES LTDA	28.585.882/0001-13	WITOR CESAR DE FARIA MENDES	122.396.016-12
RFC	CONSTRUTORA EIRELLI	35.491.310/0001-30		
SCALLBERI	CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.015.461/0001-42	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	110.532.356-07

Todas as empresas credenciadas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **Todas as empresas participantes (AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)** solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a CPL considerou **habilitadas** as empresas **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME, CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MC CONSTRUÇÕES LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, RFC CONSTRUTORA EIRELLI, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **inabilitadas** **MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI** (por apresentar a Certidão de Regularidade junto ao FGTS com validade expirada em 07/08/2020). A empresa **MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERROMAIS EIRELI** possui o benefício de ME/EPP/equiparadas, podendo regularizar o documento em até 05 (cinco) dias úteis, e com extensão de



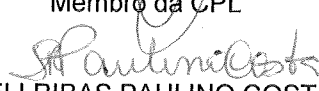
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES




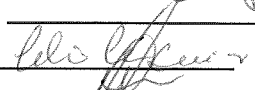
igual período se necessário. A empresa **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA** manifesta interesse em interpor, pois o representante da empresa **CONCRETA INCORPORACOES LTDA** se ausentou do certame por cerca de 01 hora e 40 minutos, voltando posteriormente à abertura e conferência do seu envelope "habilitação" para autenticar seus documentos. Diante do argumento apresentado pela empresa **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, a servidora Sueli Ribas Paulino Costa, membro da CPL fez as considerações a seguir: foi aberto o envelope "documentação da empresa **CONCRETA INCORPORACOES LTDA** e a mesma não estava presente no ato da conferência das cópias dos documentos apresentados, com os respectivos originais, através do representante ABEL NOGUEIRA DEMARQUE, mas o mesmo se credenciou conforme documentos juntados ao processo e tendo se ausentado do certame, sem informar por qual motivo, portanto retornou ainda na fase de abertura dos envelopes "documentação" das demais empresas, e apresentou os originais para conferência, que o mesmo alega estar em sua posse, desde quando iniciou o certame. Foi realizada a conferência das cópias e a mesma fora considerada habilitada pela Comissão, atos estes instruídos pelo Assessor Jurídico do Departamento de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação abre prazo para recurso, quanto a fase de habilitação para as empresas que não se fizeram presente no atos do certame e para a empresa **MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de **29/10/2020**, com término em **09/11/2020**, com direito a contra-razões, se julgarem necessário, no igual número de dias. Cabe destacar que a presente ata foi assinada pelos representantes das empresas credenciados e será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, às 17 h 14 m.


ALICE MELO ALMEIDA DE SOUZA
Secretária da CPL


CAROLINE FRANKLIN GONCALVES
Membro da CPL


SUELI RIBAS PAULINO COSTA,
Membro da CPL

Representantes Credenciados:

CONCRETA INCORPORACOES LTDA: 
J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME: _____
LYRIO CONSTRUTORA EIRELI: _____
MC CONSTRUÇÕES LTDA: 
MENDES CONSTRUÇÕES LTDA: _____
RFC CONSTRUTORA EIRELLI: _____
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: _____